

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01918/2026

Disponibilização: 18/08/2026 às 11h41m

PORTARIA Nº 1918/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, REVOLVE:

Art. 1º. Delegar o servidor **Cleison Mattza Torres** para figurar como fiscal técnico e, na sua ausência, o servidor **Alessandro Rômulo Guimarães Sobral** na figura de suplente do PRIMEIRO GRAU no tocante ao escopo dos módulos e funcionalidades referentes ao serviço de Sistema de Automação Judicial (SAJ) do Módulo Principal, Gravação de Audiências e Banco de Julgados do contrato CT Nº 43/2026, firmado com a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

Art. 2º. Delegar o servidor **Thales Dantas de Sousa** para figurar como fiscal técnico e, na sua ausência, o servidor **Cícero Rommel Bezerra Rocha** na figura de suplente do SEGUNDO GRAU, no tocante ao escopo dos módulos e funcionalidades referentes ao serviço de Sistema de Automação Judicial (SAJ) do Módulo Principal, Gravação de Audiências e Banco de Julgados, Serviço de Apoio Técnico à Solução e Serviço Sob Demanda do contrato CT Nº 43/2026, firmado com a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

Art. 3º. Delegar o servidor **Alexys Ribeiro Negreiros** para figurar como fiscal técnico e, na sua ausência, o servidor **Matheus Freire e Silva do Nascimento** na figura de suplente, no tocante ao escopo dos módulos e funcionalidades referentes à Protocolação Eletrônica do contrato CT. Nº 43/2026, firmado com a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

Art. 4º. Delegar o servidor **Aldo Herbert Bastos Xavier** para figurar como fiscal requisitante e, na sua ausência, o servidor **Diego Santos Silva** na figura de suplente do PRIMEIRO GRAU; e **José Cláudio Pinto Ferreira** na figura de suplente do SEGUNDO GRAU do contrato CT. Nº 43/2026, firmado com a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

Art. 5º. Delegar o servidor **Francisco José Pessoa Furtado** para figurar como fiscal administrativo e, na sua ausência, a servidora **Caroline Moraes Maia Fiuza** na figura de suplente do contrato CT. Nº 43/2026, firmado com a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

Art. 7º. Delegar o servidor **Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão** para figurar como gestor do contrato CT. Nº 43/2026, firmado com a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

Art. 8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria nº 1918_2026 - Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do Contrato da SOFTPLAN, CT Nº 43_2026) - 8522647-40.2026.8.06.0000.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176150> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

